PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 93/2020, de 20 de Maio de 2020

Autoria: Amilton Maranoski - PL, Claudemir Zanco - PL e Rodrigo José Correia - Podemos

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Psicólogo".

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pelos vereadores Amilton Maranoski - PL, Claudemir Zanco - PL e Rodrigo José Correia - Podemos, tem como objetivo instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Psicólogo", a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto.

Em sua justificativa, alegam os proponentes que [...] *É comemorado nesse dia em homenagem à data da regulamentação da profissão no país, através do Decreto de Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1964. Essa data celebra o profissional da área da saúde responsável por estudar e orientar o comportamento humano, lidando com os sentimentos, traumas e crises das pessoas.*

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que objetiva valorizar a luta destes profissionais, bem como, o belo trabalho que desempenham até hoje, em prol da sociedade.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 21 de outubro de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro